



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ADM 2017/2020**

**DECRETO Nº 42 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Prorrogação do Concurso Público nº**  
**01/2019, Edital de 08 de maio de 2019.**

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, e de acordo com o Art. 37, Incisos II e III, da Constituição Federal, e normas estabelecidas no Edital do Concurso Público acima mencionado, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica Prorrogado por mais 01 (um) ano, a validade do Concurso Público do Poder Público Municipal para provimento de cargos, realizado no dia 01 de setembro de 2019 nos termos do Edital de Abertura de Concurso Público, conforme resultado homologado pelo Decreto nº 26 de 19 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Os cargos vagos existentes no quadro de pessoal, ou os que forem criados no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidos, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Administração deverá providenciar a imediata publicação do resumo deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Divino (<https://saojosedodivino.mg.gov.br/>).

São José do Divino/MG, 06 de novembro de 2020.

  
**Marcos Rogério da Silva**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Certifico para os devidos fins de prova, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de São José do Divino (<https://saojosedodivino.mg.gov.br/>) na data de 06/11/2020.

  
**VANÁDIA TOLEDO BASTOS SILVA**  
Secretária Municipal de Administração